



CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2023/2024	
	Data: 24 /06/2024	Sala: 28
Ata n.º 6 em Minuta	Hora: 18:30h	Presidente: Ana Paula Rodrigues

Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:

**Ordem de trabalhos:****Ponto Único** – Ratificação da avaliação da Diretora.**Ponto Único - Ratificação da avaliação da Diretora.**

- A Presidente do Conselho Geral fez uma breve recomendação a todos os conselheiros, no sentido de os lembrar que ficarão obrigados ao dever de sigilo sobre a matéria em apreço, de acordo com os termos do n.º 2 do artigo 49.º do ECD e que à avaliada, neste caso a Diretora, ficará assegurado o princípio da proteção dos seus dados pessoais, contemplado no artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- Deste modo, informou-se os presentes acerca da proposta de avaliação da Diretora, a qual foi alvo de análise pela Comissão de Avaliação deste órgão colegial. Todos os presentes aprovaram por unanimidade a proposta de classificação final apurada, que será submetida, em documento próprio, à tutela. A Diretora será informada acerca da proposta de avaliação final apurada, via e-mail, e posteriormente proceder-se-á à assinatura do documento que será enviado à tutela.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 24 de junho de 2024.

A Presidente do Conselho Geral:

*Ana Paula Rodrigues*